

FDA informa que transmissão do novo coronavírus por meio de alimentos e embalagens é muito improvável

Por Márcia Terra*



Photo by Kai Pilger

Há mais de um ano desde que o surto do novo coronavírus foi declarado emergência de saúde global, o USDA (Departamento de Agricultura), a FDA (Agência de Alimentos e Medicamentos) e o CDC (Centros para Controle e Prevenção de Doenças) dos EUA informaram que as atuais informações epidemiológicas e científicas não indicam transmissão de COVID-19 por meio de alimentos nem de suas embalagens.

Essas informações são apoiadas por um importante consenso científico internacional, elaborado recentemente pela Comissão Internacional de Especializações Microbiológicas para Alimentos (ICMSF), o qual declarou que: *“Apesar dos bilhões de refeições e embalagens de alimentos manipulados desde o início da pandemia, até o momento não houve qualquer evidência de que alimentos, embalagens de alimentos ou manipulação de alimentos sejam uma fonte ou importante via de transmissão para SARS-CoV-2.”*

A COVID-19 é uma doença respiratória transmitida de pessoa para pessoa, ao contrário dos vírus transmitidos por alimentos ou gastrointestinais, como o norovírus e a hepatite A, que costumam deixar as pessoas doentes por meio de alimentos contaminados. Embora haja relativamente poucos relatos de vírus sendo detectados em alimentos e embalagens, a maioria dos estudos se concentra principalmente na detecção da impressão digital genética do vírus, em vez de evidências de transmissão do vírus resultando em infecção humana. Dado que o número de partículas de vírus que teoricamente poderiam ser captadas tocando uma superfície seria muito pequeno e a quantidade necessária para infecção por inalação oral seria muito alta, as chances de infecção ao tocar a superfície da embalagem ou consumir alimentos são consideradas extremamente baixas.

A FDA, é a agência do Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA, protege a saúde pública garantindo segurança, eficácia e segurança de medicamentos humanos e veterinários, vacinas e outros produtos biológicos para

uso humano e dispositivos médicos. Também é responsável pela segurança e proteção do abastecimento de alimentos, cosméticos, suplementos dietéticos, produtos que emitem radiação eletrônica e pela regulamentação dos produtos de tabaco. Seu equivalente no Brasil é a ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Mais informações:

<https://www.usda.gov/media/press-releases/2021/02/18/covid-19-update-usda-fda-underscore-current-epidemiologic-and>

**Márcia Terra é nutricionista e membro da Diretoria da SBAN.*